



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 1.290/2022**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **KARINA BATISTA LEITE DOS SANTOS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **KARINA BATISTA LEITE DOS SANTOS**, matrícula nº 913911, portadora da cédula de identidade RG nº 9.528.067-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 058.658.719-51, ocupante da função de emprego público de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 01.07.2008 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de julho de 2018 a 30 de junho de 2020, passando da referência 10 para referência 11, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de março de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 18 / março / 20 22  
DE N.º 12 379  
UMUARAMA 18 / 03 / 20 22  
Jenise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS